



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	a VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>2023</u>

AUTOR: **VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ – CIDADANIA**

INDICAÇÃO

Com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras Públicas, demonstrando a necessidade de providenciar o serviço de faixa elevada pedestre localizada na **Rua A N°118 (EMEB Vereador Paulo Campos Borges) – Bairro Pascoal Ramos**.



JUSTIFICATIVA

A localização mencionada trata-se de construção de faixa elevada devido aos veículos que transitam nestes locais, diminuem a velocidade de veículos, para garantir a travessia de alunos e moradores com mais segurança. **Telefone do munícipe solicitante: Gisely (65) 99263-5107.**

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, assim facilitando o acesso dos veículos no local.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de abril de 2023.

Ver. RODRIGO ARRUDA E SÁ - CIDADANIA